



PROCESSO DE

Rematricula

MAIS AUTONOMIA E
TRANSPARÊNCIA PARA
VOCÊ FAZER ACONTECER!

**PROGRAMAS QUE DEVEM SER
RENOVADOS** E RELAÇÃO DE
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2020.1

INFORMAÇÕES EM
UNIFAGOC.EDU.BR



UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO



Educa Mais Brasil

- Comprovante de pagamento da taxa do programa.

Empresário Parceiro

- Declaração da empresa para confirmar o vínculo empregatício de no mínimo 3 funcionários que estudem no UNIFAGOC.

Incentivo à Família

- Se tratando de cônjuge, cópia da certidão ou documento que comprove união estável e comprovante de residência.
 - Se tratando de pais, filhos e irmãos apresentar cópia da carteira de identidade e comprovante de residência.
- 



Convênio Prefeitura Municipal de Ubá

- Em caso de funcionários, último contracheque.
- Para estagiários, termo de estágio ou declaração atualizada que comprove o tempo de estágio.
- Caso for dependente, documento comprobatório (identidade, certidão de nascimento ou casamento).

SAAESEM e SINPRO

- Requerimento referente a cada sindicato.
- 



Sindicato dos Marceneiros

- Cópia da carteirinha do sindicato devidamente atualizada.
- Caso for dependente, declaração por escrito do titular e cópia da carteirinha do sindicato devidamente atualizada.

SINDSEMP-MG

- Declaração de filiação atualizada.
 - Caso for dependente, documento comprobatório (identidade, certidão de nascimento ou casamento).
- 



Vestibular Social

Solicitar renovação do programa no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), pagar a taxa e entregar a ficha socioeconômica devidamente preenchida e as cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem no domicílio, mesmo as que estão desempregadas (cópia das páginas de identificação - frente e verso; da página que comprova o último emprego e (ou) desemprego; da página seguinte em branco e da página de alteração de salário);
 - Em caso de pessoas desempregadas: (maiores de 18 anos): apresentar além da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme as páginas descritas acima, cópia da Rescisão de Contrato e do último recibo e/ou guia do Seguro Desemprego;
 - Cópia dos três últimos contracheques (de todas as pessoas que trabalham e residem no domicílio);
 - Conta de luz e Conta de água;
- 



Comprovantes de outras fontes de renda (de todas as pessoas que residem no domicílio):

a) Em caso de renda proveniente de aluguel(eis) ou de arrendamento(s) de imóvel (eis): apresentar cópia do(s) respectivo(s) contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente;

b) Em caso de recebimento de pensão alimentícia: apresentar cópia do comprovante de recebimento. Caso receba a pensão informalmente, deverá apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;

c) Em caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros: apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;



- 
- d) Se trabalhador(es) autônomo(s) ou profissional liberal: cópia das guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e declaração comprobatória de percepção de rendimentos – Decore, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
 - e) Se trabalhador(es) informal(is): apresentar declaração de próprio punho, informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s), a média dos rendimentos dos três últimos meses, com data e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;
 - f) Se proprietário de empresa: apresentar cópia atualizada do contrato social; do comprovante de pró-labore e retirada mensal e guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com renda declarada;
- 



g) Em caso de recebimento de comissões: apresentar cópia da comprovação referente aos três últimos meses;

h) Em caso de recebimento de benefícios como: pensão e aposentadoria (www.previdenciasocial.gov.br), Bolsa Família;

i) Benefício de Prestação Continuada – BPC, PETI, Auxílio Reclusão, Auxílio Maternidade e Auxílio Doença, apresentar cópia do último comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável;

j) Em caso de pais separados: apresentar cópia do comprovante da separação judicial;

k) Em caso de pais falecidos: apresentar cópia do atestado de óbito.





**INTENÇÃO DE
MATRÍCULA**

25/11 a 08/12

**MONTAGEM
DE GRADE**

09 a 16/12

**APROVAÇÃO
DO CONTRATO**

26/12 a 04/01

FIQUE ATENTO ÀS DATAS!

Rematricula
2020.1

**MAIS AUTONOMIA E
TRANSPARÊNCIA PARA
VOCÊ FAZER ACONTECER!**

**INFORMAÇÕES EM
UNIFAGOC.EDU.BR**



UNIFAGOC

CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO